

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ESTADO DE PERNAMBUCO.**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2009 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE**, com sede à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº. 10 - Centro, São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, em atenção ao item 5, subitem 5.1., alínea "c" e Anexo IV, item 3 e seus subitens do Edital n.º 001/2009, de 26 de setembro de 2009, publicado nos quadros de avisos da Prefeitura, da Câmara, no Diário Oficial do Estado (DOE/PE), no site: www.asperhs.com.br e em jornais de grande circulação, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA – 2.ª E ÚLTIMA ETAPA**, dos candidatos ao concurso público de admissão aos Cargos de: **Operador de Máquina Perfuratriz** (Sec. de Agricultura – Sede); **Magarefe** (Sec. de Agricultura – Sede) e **Apreadedor de Animais** (Sec. de Agricultura – Sede), respectivamente, conforme a seguir especificado.

1. CONVOCADOS:

1.1. Cargo: 29 – Operador de Máquina Perfuratriz (Sec. Agric. – SEDE)

CLASSIF	Nº INSC.	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
1º	0910900222	EDNALDO ADAILTON DE LIMA	52,00	09:30

1.2. Cargo: 34 – Magarefe (Sec. Agric. – SEDE)

CLASSIF	Nº INSC.	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
1º	0910901173	FRANCIEUDO DA SILVA GOMES	71,00	13:00
2º	0910900903	FERNANDO FREIRE PEREIRA DE AGUIAR	56,00	13:30
3º	0910902764	ZILDETE LOPES DA SILVA	52,00	14:00
4º	0910902762	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	51,00	14:30

1.3. Cargo: 36 – APREENDEDOR DE ANIMAIS (Sec. Agric. – SEDE)

CLASSIF	Nº INSC.	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
1º	0910900880	ALEXSANDRO CAVALCANTE SILVA	78,00	09:00
2º	0910900082	JOSEMAR GOMES DUARTE	56,00	09:30
3º	0910901405	MARCOS ROBERTO LEAL FERREIRA	56,00	10:00
4º	0910901808	RICARDO DYEGO DE ALMEIDA XAVIER	50,00	10:30
5º	0910901894	JOAO PEREIRA DE BARROS	50,00	11:00

2. DA PROVA PRÁTICA – 2.ª E ÚLTIMA ETAPA

2.1 A Prova Prática, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Prefeitura Municipal de São José Belmonte e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para as tarefas diárias de suas funções.

2.2 O candidato deverá comparecer em data, local e horário (horário oficial de Pernambuco) determinados neste Edital com antecedência mínima de **meia hora**, munido de **documento de identidade original, cartão de inscrição**.

2.3 O candidato que não comparecer para realizar a prova prática, no prazo determinado ou nos modos previstos neste Edital, bem como que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado desclassificado e, portanto, automaticamente eliminado do Concurso.

3. PROVA PRÁTICA

3.1. CARGO: 29 - Operador de Máquina Perfuratriz (Sec. Agric. – SEDE)

3.1.1. Utilização de ferramentas; Montagens das Brocas; Ignição do Equipamento; Metodologias de Perfuração; Manutenção básica do Equipamento; Cuidados e Deveres do Operador ao iniciar os trabalhos com a Perfuratriz; Mecanismos básicos de segurança operacional; Iniciar a perfuração; paradas necessárias; observação da área a ser perfuradas.

3.2. CARGO: 34 – Magarefe (Sec. Agric. – SEDE)

3.2.1. Noções de Higiene e limpeza do ambiente de trabalho (matadouro); leitura de normas técnicas para a manutenção básica da higiene e limpeza; retirada do couro de carcaça de animais abatidos no matadouro municipal; limpeza de víceras dos animais

abatidos; apara e destinação do sangue dos animais abatidos; destinação do couro e carcaças dos animais abatidos; carregamento de veículos destinados ao transporte das carcaças; couros, dejetos e outros subprodutos oriundos do abate contínuo de animais de diversos portes.

3.3. CARGO: 36 – APREENDEDOR DE ANIMAIS (Sec. Agric. – SEDE)

3.3.1. Apreensão de animais diversos (laço; amarra; condução; colocação em veículos de transporte de animais; destinação; alimentação dos animais apreendidos; identificação de animais).

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O Candidato executará as solicitações do Avaliador, o qual disporá do tempo máximo de 30 (trinta) minutos, para a realização do está sendo solicitado.

4.2. As solicitações de que trata o subitem anterior, estarão dispostas em formulário próprio, contendo a correta identificação do Candidato, que deverá assiná-lo no local indicado.

4.3. As solicitações serão feitas com base no que está descrito no subitem 3, para cada Cargo e será apresentada ao Candidato na íntegra. O Candidato a qualquer momento poderá requerer que seja feita a leitura da etapa seguinte da prova prática.

4.4. O Candidato será avaliado em função do desempenho (atendimento correto das solicitações feitas) e do tempo para a execução das etapas da prova prática.

4.5. O Avaliador destinará nota: o (zero), para etapa não cumprida ou 1 (um) para a solicitação cumprida de cada etapa da prova prática, atribuindo ao final da mesma o total de pontos auferido pelo Candidato.

4.6. O Candidato necessita obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco pontos) para ser classificado.

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Matadouro Público do Município de São José do Belmonte, sito à Av. Euclides Carvalho, S/N – São José do Belmonte – PE.

6. DATA E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA

Todos os candidatos convocados (nas Tabelas acima) farão suas respectivas provas práticas no dia **15 de janeiro de 2010**, em conformidade com o horário estabelecido nas tabelas 1.1; 1.2 e 1.3, respectivamente, (horário oficial de Pernambuco).

São José do Belmonte, 04 de janeiro de 2010.

Rogério Araújo Leão

Prefeito do Município